



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

19/06/2022 – ELEIÇÕES 2022

Tributação de renda das empresas: Brasil segue muito fora dos padrões internacionais

CNI afirma que a falta de sintonia do país com o mundo compromete a inserção brasileira nas cadeias globais de valor e inibe os investimentos. IRPJ no país de 34% está bem acima da média da OCDE, de 23%

O Brasil precisa aperfeiçoar suas regras de tributação da renda das empresas para, em um ambiente internacional de competitividade tributária acirrada, aumentar a sua capacidade de atrair investimentos e elevar a sua presença em Cadeias Globais de Valor (CGVs). A avaliação faz parte do documento *Tributação da Renda Corporativa: convergência aos padrões internacionais*, [Propostas da Indústria para as Eleições 2022](#), entregues para os candidatos à Presidência da República. O estudo apresenta recomendações para harmonizar práticas tributárias brasileiras com o padrão internacional.

De acordo com o gerente-executivo de Economia da [Confederação Nacional da Indústria \(CNI\)](#), Mário Sérgio Telles, os países estão buscando redefinir suas posições nas CGVs e atrair capital e empregos, tanto por meio da negociação multilateral de um novo sistema de normas tributárias internacionais quanto por medidas unilaterais de incentivos.

“O Brasil não tem participado dessa dinâmica concorrencial internacional, mantendo políticas próprias, isoladas e destoantes dos padrões internacionais. Além disso, não estimula o investimento direto nas empresas, que possibilita maior inserção em CGVs, diferente do que fazem países desenvolvidos e emergentes, de modo crescente”, explica Mário Sérgio Telles.

Na avaliação da indústria, a convergência das regras brasileiras aos padrões internacionais é estratégica no atual processo de acesso do Brasil à Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

RECOMENDAÇÕES

IMPOSTO DE RENDA A PESSOA JURÍDICA

Reduzir a alíquota nominal de tributação de pessoas jurídicas (IRPJ e CSLL) para patamar abaixo da média OCDE (23%), eliminar o limite de 30% para compensação de prejuízos fiscais, aperfeiçoar as regras de depreciação de dispêndios de capital e aprimorar o instrumento de Juros sobre Capital Próprio (JCP), para que se torne exclusão fiscal (Allowance for Corporate Equity – ACE).

INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Desonerar a renda do produto da inovação, como fazem os países desenvolvidos, e não apenas incentivam o dispêndio em inovação. E aperfeiçoar a regra atual de estímulo aos dispêndios. A norma atual deve



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

permitir a consolidação de despesas e o cálculo do incentivo em um período de até cinco anos, e não limitar a dedução incentivada ao lucro real, podendo ser registrado prejuízo fiscal. Além disso, deve garantir a dedução incentivada na terceirização de atividades de inovação dentro do território nacional

ACORDOS DE DUPLA TRIBUTAÇÃO

Ampliar e aperfeiçoar a rede de tratados bilaterais para evitar a dupla tributação (ADTs), seguindo o Modelo de Convenção da OCDE.

PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA

Convergir as regras de Preços de Transferência do Brasil aos padrões e práticas internacionais, adotando em lei, o “*princípio arm’s length*” (ALP), mantendo-se os aspectos positivos das atuais normas brasileiras. Os métodos brasileiros com margens fixas podem ser aperfeiçoados, compatibilizando-os plenamente ao ALP, sob o controle da administração tributária, passando a funcionar como salvaguardas opcionais.

COMBATE AO ABUSO E ACÚMULO DE CAPITAL IMPRODUTIVO NO EXTERIOR

Adotar as melhores práticas antidiferimento (CFC) do mundo, identificadas pela Ação 3 do Projeto BEPS, e revisitadas após a Reforma Tributária dos EUA. O Brasil deve instituir norma eficaz para combater o abuso, a artificialidade e o acúmulo de capital improdutivo no exterior. No entanto, a norma brasileira não pode desestimular o investimento e o reinvestimento em operações estrangeiras, além de não colocar multinacionais estrangeiras em desvantagem concorrencial.

REGRAS PARA GRANDES CONTRIBUINTE

Criar novo programa de Cumprimento Cooperativo de Obrigações Tributárias (CCT), destinado aos maiores contribuintes e empresas transnacionais.

Atendimento à Imprensa

(61) 3317-9406 / 9578

imprensa@cni.com.br



/cni brasil



@CNI_br



@cni br



/cni web



/cni web



/cni web

agência
de notícias
da indústria

noticias.portaldaindustria.com.br